

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 5
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 10
SECR. GOVERNO	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 77, de 15 de setembro de 2026

**"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
TARUMAENSE À SENHORA "DRA. CRISTIANA DE
CASTRO MORAES, CONSELHEIRA E ATUAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP "**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. Alínea "d" do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Tarumaense à Dra. Cristiana de Castro Moraes, Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à sua contribuição para o fortalecimento do controle externo, da transparência, da boa governança e do aperfeiçoamento da gestão pública nos municípios paulistas.

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa ou entregue oportunamente à homenageada, e registrada nos anais do legislativo municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 15 de setembro de 2026



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 15/09/2026 14:08:48

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **Q6NOX-DRBRI-BANCJ-GZEIB-X480P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 3



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2026	Ato Vinculado	Visualizar
Ata da 15ª Sessão Ordinária de 14/09/2026	Ato Vinculado	Visualizar
Ata da 14ª Sessão Ordinária de 24/08/2026	Ato Vinculado	Visualizar
Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 01/2026 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **Q6NQX-DRBRI-SANC-CZE1B-X4BOP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 15/09/2026 14:08:48

Página 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 4



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 77, de 15 de setembro de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/09/2026 10:07:20

Hash Interno: sarchxln9awyj0mvk29vvudhnxadeozwbljc4x



Chave de Verificação

Q6NQX-DRBRI-8ANCJ-GZE1B-X4BOP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***.***-25	Solange Caron	Assinado	15/09/2026 13:36:26

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 15/09/2026 14:08:48

Página 3

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **Q6NQX-DRBRI-8ANCJ-GZE1B-X4BOP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"

Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708

Email:cfp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 14/2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO " DE COMANDOS ELÉTRICOS - PROGRAMAÇÃO CLP"

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso de "Comandos Elétricos- Programação CLP".

1. DO CURSO

1.1.O Curso de Comandos Elétricos - Programação CLP, tem por objetivo dar continuidade à formação já iniciada, evitando a interrupção do processo de aprendizagem e possibilitando que os participantes avancem no conhecimento básico para um nível mais aprofundado. Esse curso busca preparar os participantes para executar atividades de maior complexidade e aumentando sua qualificação e empregabilidade no setor elétrico, aprofundando o domínio na automação industrial, capacitando o aluno a desenvolver lógicas mais complexas, realizar a manutenção de códigos existentes e integrar o controle do CLP a interfaces de monitoramento.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17/09 ao dia 21/09 de 2026**, no Centro de Formação Profissional, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados, das 08:30h às 16:30h, ou através do link: <https://forms.gle/gpkpk2Dkro9EmRGL9>. Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

2.2. RG;

2.3. CPF;

2.4. Título Eleitoral (para maiores de 18 anos).

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5080-FB7A-EFE4-CDEB> e informe o código 5080-FB7A-EFE4-CDEB



3 REQUISITOS

- 3.1 Escolaridade mínima: Fundamental completo;
- 3.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição;
- 3.3 Ser morador de Tarumã a no mínimo 6 meses;
- 3.4 Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

4 DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1 A duração do curso será de 60 horas;
- 4.2 As aulas serão de forma presencial, com início previsto para o dia 21 de setembro e término no dia 04 de novembro de 2026, das 19h às 22h30, no Centro de Formação Profissional, localizado na rua Lambaris número 405, Vila Dourados.

Setembro
21, 22, 23, 28, 29 e 30 de setembro
Outubro
05, 06, 07, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de outubro
Novembro
03 e 04 de novembro

5 DO CONTEÚDO

- 5.1 O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:
 - Eletrônica Analógica e Digital Básica;
 - Linguagens de Programação de CLPs (Diagrama de Blocos Funcionais- FBD);
 - Texto Estruturado (ST);
 - Lista de Instruções (IL);
 - Gráficos de Funções Sequenciais(SFC/ Grafcet);
- 5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5080-FB7A-EFE4-CDEB> e informe o código 5080-FB7A-EFE4-CDEB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 7



6 VAGAS

- 6.1. Serão oferecidas 10 vagas;
- 6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 15 de setembro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5080-FB7A-EFE4-CDEB> e informe o código 5080-FB7A-EFE4-CDEB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5080-FB7A-EFE4-CDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 15/09/2026 14:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5080-FB7A-EFE4-CDEB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 9

Diversos





Tarumã/SP, 11 de AGOSTO de 2026.

Contribuinte: WAGNER FABIANO VIANA
Compromissário: WAGNER FABIANO VIANA
Endereço da infração: RUA DO PEQUI, 1683, JARDIM DAS ÁRVORES III - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.318.12.01
Endereço de correspondência: JOSÉ VIEIRA DA CUNHA E SILVA, 36, CENTRO - ASSIS/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 442/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro de dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:
Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º. - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º. - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º.- Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:
Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.
Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.


Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 11, 09, 26

NOME COMPLETO: Pública RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



CME
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA 07 REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARUMÃ

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 08h30, nas dependências do Centro de Inovação, no Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação, com a presença dos conselheiros Cleuza Bregangoli de Almeida, Grasiela Cristina dos Santos, Deisiany Vieira Gomes Labs, Jessica Fernandes da Silva Eduardo, Everton Carlos Pestana, Carolina Dias Ribeiro, Jucilene Cristina Honório, Cassia Helena Facina Hartmann, Agatha Carina Lima, Helen Eduarda DelaPola Gonçalves, Jaqueline Fernanda da Silva Santos e Simony Valeze Moraes Rocha. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Everton Carlos Pestana, tendo como pauta a composição das Câmaras e Comissão do Conselho para o biênio 2026/2028. Inicialmente, o Presidente destacou a importância da organização dos trabalhos internos do Conselho, especialmente da atuação das Câmaras e Comissão, responsáveis pela análise, discussão e elaboração de estudos e manifestações sobre as matérias submetidas à apreciação do colegiado. Na sequência, procedeu-se à leitura dos artigos 16 e 17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, os quais estabelecem a possibilidade de constituição da Câmara de Educação Infantil, da Câmara de Ensino Fundamental e da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento, bem como determinam que cada Câmara ou Comissão seja constituída, no mínimo, por 03 (três) Conselheiros, indicados pelos seus pares. Após as orientações e manifestações dos conselheiros presentes, foram realizadas as indicações para composição das respectivas Câmaras e Comissão. Para a Câmara de Educação Infantil, foram indicados os conselheiros Cassia Helena Facina Hartmann, Carolina Dias Ribeiro e Cleuza Bregangoli de Almeida. Para a Câmara de Ensino Fundamental, foram indicados os conselheiros Jaqueline Fernanda da Silva Santos, Jessica Fernandes da Silva Eduardo e Deisiany Vieira Gomes Labs. Para a Comissão de Legislação, Normas e Planejamento, foram indicados os conselheiros Helen Eduarda DelaPola Gonçalves, Rodrigo Carlos de Souza e Agatha Carina Lima. Os conselheiros indicados manifestaram sua concordância em participar dos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvore - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMAS.POV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 12



LISTA DE PRESENÇA

Data: 10/08/2026 | Horário: 08h30 | Local: Centro de Inovação

Pauta: Câmaras técnicas e demais ordem do dia

SEGMENTO	Titular/ Supl.	Nome	Assinatura
SEMECE	Titular	Simony Valeze Moraes Rocha	
	Suplente	Luiz Fernando Cassita	
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (DOCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL)	Titular	Cassia Aparecida José Oliveira	
	Suplente	Ieda Maria Martins	
	Titular	Cleuza Bregangoli de Almeida	
	Suplente	Grasiela Cristina dos Santos	
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL)	Titular	Deisiany Vieira Gomes Labs	
	Suplente	Sandra Camargo Dias dos Anjos	
	Titular	Jéssica Fernandes da Silva Eduardo	
	Suplente	Priscila Bedinotti Ortoncelli	
SUPORTE PEDAGÓGICO MAGIST. PUB. MUNICIPAL	Titular	Everton Carlos Pestana	
	Suplente	Carolina Dias Ribeiro	
	Titular	Jucilene Cristiana Honorio	
	Suplente	Cassia Helena Facina Hartmann	
DOCENTE DO MAGISTÉRIO PUB. ESTADUAL	Titular	Roseli Israel	
	Suplente	Fernanda Pereira Rocha	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 13



SUPORTE PEDAGÓGICO MAGIST. PUB. ESTADUAL	Titular	Adriana Dias Souza Silva	
	Suplente	Camila Garcia Longo Silva	
SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS	Titular	Rodrigo Carlos de Souza	
	Suplente	Ana Claudia Serra Rosa	
PAIS DE ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL	Titular	Ednéia Aparecida Sudário	
	Suplente	Jaqueline Fernanda da Silva Santos	<i>Regulini Lemos, Paulo Jonty</i>
	Titular	Deysiane Talita da Silva	
	Suplente	Andressa Marques Francisco Gonçalves	
PAIS DE ALUNOS DA REDE ENSINO ESTADUAL	Titular	Carolina Guedes Hartmann	
	Suplente	William Caun Marques	
CMDCA	Titular	Lucilia de Souza Rabelo	
	Suplente	Lygia Ferreira Tormes	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Titular	Thais Fonseca de Oliveira	
	Suplente	Reginaldo Bueno Sansão	
AETA	Titular	Ágatha Carina Lima	<i>Ac</i>
	Suplente	Gabriela Soraes de Oliveira	
REPRESENTANTE DA OAB	Titular	Helen Eduarda Dela Pola Gonçalves	<i>Helen Eduarda Dela Pola Gonçalves</i>
	Suplente	Oziel Coelho de Sá	
ACRUTA	Titular	Alexandre Milk	
	Suplente	Celia Aparecida do Nascimento da Silva	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3501/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 523/2002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022, com redação dada pelo art. 94 da Lei complementar 25/2023 e com a redação dada pela Lei Municipal n. 523, de 12 de Dezembro de 2002, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022 e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.

Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26 e seguintes da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotar providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1AA7-4A9A-FA30-2AB7> e informe o código 1AA7-4A9A-FA30-2AB7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 15



Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de Setembro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1AA7-4A9A-FA30-2AB7> e informe o código 1AA7-4A9A-FA30-2AB7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 16



ANEXO I

DECRETO Nº 3501/2026.

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6080	18.***.***-5	João Ferraz Arantes	Motorista	18/07/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1AA7-4A9A-FA30-2AB7> e informe o código 1AA7-4A9A-FA30-2AB7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AA7-4A9A-FA30-2AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/09/2026 09:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 15/09/2026 14:37:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1AA7-4A9A-FA30-2AB7>



DECRETO Nº 3503/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, a qual ficará assim composta:

PRESIDENTE: **MAX PAULO LABS** – CPF nº 368.***.***-03

SECRETÁRIA: **JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** - CPF nº 384.***.***-16

MEMBRO: **RAI KLUIVERT JOAO OLIVEIRA DAMASCENO** – CPF nº 462.***.***-13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 15 de Setembro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/70B6-4787-DB6C-E66F> e informe o código 70B6-4787-DB6C-E66F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70B6-4787-DB6C-E66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/09/2026 10:04:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 15/09/2026 14:36:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/70B6-4787-DB6C-E66F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 20

Aviso de abertura



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO Nº 083/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA ITÁLIA COM A AVENIDA DOS LÍRIOS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, VINCULADA À DEMANDA Nº 120119, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 104299/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 01 de outubro de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 21

Contrato / extratos



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 068/2026

PROCESSO Nº. 15608/2026

DISPENSA Nº. 3403/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: M. FERREIRA DE SANTANA CONSTRUTOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF HARMONIA, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO, CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, DRENAGEM SUPERFICIAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.877,89 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nas hipóteses legalmente admitidas.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 15 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1982

Página 22

Homologação



Extrato de Homologação

CONTRATO Nº. 068/2026

PROCESSO Nº. 15608/2026

DISPENSA Nº. 3403/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF HARMONIA, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO, CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, DRENAGEM SUPERFICIAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, o Secretário Municipal em exercício, Ednilson Frazão, autorizou a contratação do objeto à empresa M. FERREIRA DE SANTANA CONSTRUTOR pelo Valor Global de R\$ 89.877,89 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



